



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 23 de outubro de 2025.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 370/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: Mesa Diretora

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB

Ementa: Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de despesas realizadas em virtude do suprimento de fundos em regime de adiantamento, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

1. Projeto de Lei nº 041/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Municipal nº 2.984/2025;
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.